



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 214, de 15 de outubro de 2024

Retificação nº 01 do Edital nº 211, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a primeira retificação do Edital de nº 211/2024, com normas e procedimentos que orientam o processo de Seleção de Discentes de cursos de Licenciaturas do IF Baiano para participação como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID IF Baiano 2024-2026

1. Retificar o capítulo 12 DA SELEÇÃO, a partir do item 12.4 ao item 12.7, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

12.4. A média global de cada candidato(a) será gerada de forma ponderada. A pontuação final do Histórico escolar ou Boletim do ENEM terá peso 7 e a pontuação da Carta de intenção terá peso 4. A média será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(Pontuação\ do\ Histórico\ Escolar\ ou\ ENEM\ x\ 7) + (Pontuação\ da\ Carta\ x\ 4)}{10} = Média$$

LEIA-SE:

12.4. A média global de cada candidato(a) será gerada de forma ponderada. A pontuação final do Histórico escolar ou Boletim do ENEM terá peso 7 e a pontuação da Carta de intenção terá peso 3. A média será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(Pontuação\ do\ Histórico\ Escolar\ ou\ ENEM\ x\ 7) + (Pontuação\ da\ Carta\ x\ 3)}{10} = Média$$

ONDE SE LÊ:

12.4. Serão considerados (as) aprovados(as) os candidatos(as) que, em ordem classificatória decrescente, obtiverem os maiores resultados em cada subprojeto, preenchendo o número de cotas efetivamente disponibilizadas e liberadas pela Capes.

LEIA-SE:

12.5. Serão considerados (as) aprovados(as) os candidatos(as) que, em ordem classificatória decrescente, obtiverem os maiores resultados em cada subprojeto, preenchendo o número de cotas efetivamente disponibilizadas e liberadas pela Capes.

ONDE SE LÊ:

12.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: maior pontuação na carta de intenção, se ainda assim persistir o empate utilizar-se-á o critério do(a) candidato(a) de maior idade; persistindo utilizar-se-á o critério de maior antiguidade no curso de licenciatura. Reserva-se à Comissão do processo seletivo a resolução de eventuais casos omissos.

LEIA-SE:

12.6. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: maior pontuação na carta de intenção, se ainda assim persistir o empate utilizar-se-á o critério do(a) candidato(a) de maior idade; persistindo utilizar-se-á o critério de maior antiguidade no curso de licenciatura. Reserva-se à Comissão do processo seletivo a resolução de eventuais casos omissos.

ONDE SE LÊ:

12.6. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do limite de bolsas disponíveis comporão o cadastro reserva. A convocação dos selecionados está condicionada à existência de vagas referentes a cada subprojeto dos Cursos de Licenciaturas envolvidos (vide item 7.1 deste edital).

LEIA-SE:

12.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do limite de bolsas disponíveis comporão o cadastro reserva. A convocação dos selecionados está condicionada à existência de vagas referentes a cada subprojeto dos Cursos de Licenciaturas envolvidos (vide item 7.1 deste edital).

ONDE SE LÊ:

12.7. Não havendo candidatos(as) aptos(as), serão admitidas novas inscrições para formação do próximo cadastro, obedecendo novo cronograma a ser amplamente divulgado.

LEIA-SE:

12.8. Não havendo candidatos(as) aptos(as), serão admitidas novas inscrições para formação do próximo cadastro, obedecendo novo cronograma a ser amplamente divulgado.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 211/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2024 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617773
Verificador: 6332e47b3f
Código de Autenticação:

